



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - IHL
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BHU**

CARLOS PEREIRA

**PODER TRADICIONAL NA GUINÉ-BISSAU: AS CONTRADIÇÕES ENTRE
PODER TRADICIONAL E ESTATAL NA GUINÉ-BISSAU PÓS-INDEPENDÊNCIA**

REDENÇÃO-CE, 2017

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA - UNILAB
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)
INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS - IHL
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES - BHU**

CARLOS PEREIRA

**PODER TRADICIONAL NA GUINÉ-BISSAU: AS CONTRADIÇÕES ENTRE
PODER TRADICIONAL E ESTATAL NA GUINÉ-BISSAU PÓS-INDEPENDÊNCIA**

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) apresentado ao curso de Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BHU), vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras (IHL) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito final para obtenção do título de Bacharel em Humanidades.

Orientador: Prof. Dr. LUIS TOMAS DOMINGOS

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Prof. Dr. Luís Tomas Domingos

Examinador: Prof. Dr. Carlos Subuhana

Examinadora: Prof. Dr.^a. Caroline Farias Leal Mendonça

AGRADECIMENTOS

Aos ancestrais que souberam velar pelo bem-estar da comunidade onde nasci, aos velhos pelo brilhante educação que me deram durante minha infância.

Ao meu orientador, **Prof. Dr. Luís Tomas Domingos** pelo incentivo e brilhante orientação e tempo que dedicou à elaboração deste trabalho, que sempre me encorajou para encarar esse desafio.

A minha família em geral, em especial mãe **Quintazinha Gomes**, heroína por ser mãe e ao mesmo tempo pai, devido ao estado de saúde de pai a senhora soube sempre dobrar esforço para que possamos comer vestir e estudar. Ao meu pai **Alfredo Pereira** que apesar de todas as dificuldades me fortaleceu sempre e acreditou em mim, por isso ninguém nesse mundo pode substituir o lugar que o senhor ocupa na minha vida.

Não poderia de deixar agradecer meus colegas que morro com eles com qual agente torna família aqui no brasil, vocês fizeram parte dessa luta.

A todos aqueles que de uma forma directa ou indirectamente fizeram parte da minha formação, o meu muito obrigado.

SUMÁRIO

Introdução.....	5
DELIMITAÇÃO	8
JUSTIFICATIVA.....	9
PROBLEMATIZAÇÃO.....	12
OS OBJECTIVOS DA NOSSA PESQUISA.....	17
OBJECTIVO GERAL	17
OBJECTIVOS ESPECÍFICOS	17
FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	18
METODOLOGIA.....	22
REVISÃO BIBLIOGRÁFICA.....	24
CRONOGRAMA	28
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	29

Introdução

A Guiné-Bissau é constituída por oito Regiões e um sector autónomo de Bissau, 36 sectores administrativos representados por várias secções e tabancas. Com uma área geográfica total de 36.125km², dos quais apenas 27.700 km² constituem superfície emersa, constituída por uma parte continental e uma parte insular que engloba o Arquipélagos dos Bidjagós, composto por cerca de 90 ilhas e ilhéus dos quais somente 17 são habitadas maioritariamente pela etnia bidjagó (FORTES, 2011, p. 5).

Figura 1: Mapa de Guiné-Bissau.



Fonte: acervo de Google. Acesso em 13/10/2017

No plano linguístico, o crioulo é a língua nacional transversal a todas as etnias constituindo assim o elo de comunicação entre pessoas tanto na cidade como no mundo rural e a língua oficial é português.

No entanto, a língua portuguesa é pouco falada, utilizada apenas nos meios oficiais e por um pequeno número de guineenses com um certo nível de escolarização (FORTES, 2011, p. 6).

A história dos colonizados "começava" com a chegada dos colonizadores, com sua presença "civilizadora"; a cultura dos colonizados, expressão de sua forma bárbara de compreender o mundo. Cultura, só a dos colonizadores (FREIRE, 1978, p. 20).

Esta forma de apagar as histórias de povos africanos, justificando como povos atrasados, sem civilização e nem moral, eram discursos que dominavam o pensamento

européu, mas que ainda hoje continua ser reproduzido nas nossas sociedades isto é, a nossa maneira de pensar está muito mais voltado ao pensamento eurocêntrico tanto na formação de Estados democráticos assim como nas relações sociais.

Nesse sentido falar sobre forma de organização tradicional de poder na Guiné-Bissau, nos possibilita entender outro lado obscuro da história da Guiné-Bissau, mas especificamente sobre a forma de organização de poder tradicional e suas contradições com poder estatal.

O que está em jogo a volta da questão é mudança brusca que estes modelos civilizacionais e a modernidade trazem a tona aos povos autóctones africanos em particular a sociedade guineense. Essa mudança mexe profundamente a forma de organização e de relação social desses povos.

Os poderes tradicionais na Guiné-Bissau existiram muito antes de que qualquer poder que veio a ser implementado ao longo da expansão e colonização europeia, mesmo logo após independência continuam existindo, esse caso não se verifica só na Guiné-Bissau, mas em quase toda África. Podemos dizer que é uma forma de organização social dos povos autóctones africanos.

As estruturas políticas e sociais dessas sociedades possuíam carácter intensamente comunitário, desempenhando o indivíduo funções com importância colectiva sendo seu interesse subordinado ao geral (DJALÓ, 2006, p. 296).

Nesse sentido podemos entender que, os indivíduos viviam num sistema sociocomunitário de interajuda mútua entre outros, não existia as propriedades privadas tem fio condutor os velhos como aqueles que liga comunidade e a ancestralidade, responsável pela regulação e resolução dos conflitos através de normas costumeiras.

Para Djalo os africanos de modo geral, pensam que os mais velhos possuíam uma longa experiência das relações humanas e uma profunda sabedoria. Eles são responsáveis pelo culto, da reprodução dos costumes, da tradição e fazer observar normas estabelecidas pelos antepassados (DJALO, 2006, p. 296).

Segundo relatório de FORTES (2011), antes da colonização portuguesa iniciada no século XV, existiam no território que é hoje a Guiné-Bissau pequenos reinos autóctones, que dispunham de formas próprias de organização política e social.

Os primeiros navegadores portugueses estabeleceram contacto com a Guiné-Bissau entre 1446-1447. Em 1588, fundam junto à costa de Cacheu localizado no norte da Guiné-Bissau, que recebe primeiros contingente portugueses como sede local de estado dos capitães portugueses (DJALÓ, 2006, p.297).

Djaló adverte que, a ocupação da Guiné-Bissau, foi preciso meio século de guerra colonial, de violência e de traições para que Portugal pudesse impor o seu poder ao povo da Guiné, dividindo e debilitando pelo comércio de escravos (DJALÓ, 2006, p. 298).

Portanto as comunidades que vive a volta dessa zona que recebem os primeiros contingentes portugueses que desembarcaram no Rio Cacheu foram primeiros a sofrer com efeitos do colonialismo, mas podemos dizer também dentre as comunidades guineenses que conservaram seus usos de costumes não poderiam de deixar fazer parte as comunidades que componham nosso objecto de estudo.

Nessas comunidades mesmo como evolução de Estado novo e a modernidade que avança cada vez mais, muitas vezes as autoridades estatais não é recorrida quando houver um problema entre indivíduos, tanto no diz respeito problema de posse de terra, assim como problemas familiares entre outros.

Esta questão de não procurar as autoridades estatais não se explica só a falta de presença de Estado nessas zonas, mas a falta da correspondência entre o que Estado diz e o que autoridade fala por outro lado ou seja o que está escrito no princípio da constituição e o que está baseado no princípio costumeira.

DELIMITAÇÃO

A contextualização histórica do sistema estatal e tradicional na Guiné-Bissau é interessante no ponto de vista geográfico, sociólogo e político, permitindo assim situar ao leitor inteiramente o real nascimento e funcionalismo de ambas as forças políticas e sociais. Proporcionando assim um entendimento do desenrolar do novo sistema da organização de Estado da Guiné-Bissau face às estruturas tradicionais de resolução de conflitos.

O presente projecto tem como objecto de estudo a Região de Cacheu e mais especificamente o Sector de Caió e Canchungo, mas não restringe só estes sectores por isso num dado momento pode ser trazidos os dados referentes aos outros sectores.

Cacheu é uma das regiões situadas na zona norte da Guiné-Bissau e com uma área total de 5.174,9km². Esta região compreende formalmente seis sectores administrativos (Cacheu, Canchungo, Bula, Caió, São Domingos e Bigene) actualmente Calequissé é considerado como sector totalizando assim sete sectores (FORTES, 2011, p. 15).

Figura 2: Mapa de Região de Cacheu



Fonte: acervo de Google. Acesso em 13/10/2017

Nesses sectores a forma de resolução de conflitos não se restringe só às autoridades estatais, mas também decorre em diversos lugares dependendo de cada caso de problema em questão.

Muitas vezes o problema que merece chegar as autoridades estatais acaba de ser resolvidos e calados dentro da comunidade sem que o Estado saber sobre o que passam nas comunidades. Mas por que as pessoas não denunciam ou não registam boletim de ocorrência? Esse é nossa preocupação, mas que pode ser de todos as entidades na Guiné-Bissau, que merece ser explicada.

Há uma concepção que essas comunidades têm a respeito da justiça que é uma justiça baseado no corpo social, da ancestralidade e de costumes ou seja só família e comunidade podem resolver todo problema que afecta a regra de convivência da comunidade e com ajuda de divindade e ancestralidade tudo pode voltar normal.

Por isso mover uma queixa contra uma pessoa, na polícia ou no tribunal é aumentar problema em questão. Isso não implica dizer que todos problemas que foram levados ao tribunal não são resolvidos, mas muitas vezes a resolução que o juiz dá razão ao outro e culpabiliza o outro através da lei estatal não vai de acordo aquilo que a comunidade espera.

Outra questão quando você move a queixa contra um individuo e supostamente ele veio a ser condenado a família de ambas partes vão ter problema de conviver, talvez eles tenham razão o sistema prisional na guine principalmente nesses sectores é quase desumano e além de maus tratos o prisioneiro pode sofrer dentro de presídio.

Essa questão de desacreditar da justiça estatal pode ser explicado ainda melhor no desenvolvimento dessa pesquisa, lembrando que de mesma forma que Estado tem dificuldade em resolver problema as autoridades tradicionais também enfrentam problemáticas não é fácil de resolver sem intervenção do Estado. O que podemos dizer a volta dessa questão é busca de harmonia dessas poderes.

JUSTIFICATIVA

A Guiné-Bissau um território abalado pelo colonialismo que depois da luta da libertação que durou onze anos contra potência colonial portuguesa, ainda continua refém dos modelos “civilizacionais” desses mesmos colonizadores. Dito isso porque, durante muito tempo até hoje, nesse território percebe-se que existem dois mundos opostos, um mundo dito moderno e outro dito tradicional ou “selvagem” onde o primeiro impera sobre segundo, mas que continuam lutando entre eles.

Nos sectores que componham nosso objecto de estudo, quem nasce e vive nesses dois contextos vai entender que apesar de forte pressão que Estado impõe sobre indivíduos justificando sua legitimação através das normas constitucionais, há ainda um poder que age sobre ele com a legitimação através de normas costumeiras e que muitas vezes estes entram em contradições.

Por isso para compreender esses dois mundos opostos exige um estudo profundo sobre o que se fala entre estes, tanto no diz respeito ao plano da normatização e assim como no convívio e nas relações entre indivíduos.

Somando todos essas questões acima colocadas que deu a origem do nosso tema da pesquisa tendo em conta os sucessivos conflitos que se desencadeia em algumas regiões no interior do país e não só, mas também que se verifica dentro de capital da Guiné-Bissau, no que diz respeito a questões de roubo de gados, problema familiar, delimitações de terras e inseguranças entre outras.

Também dada a própria inexistência das infra-estruturas estatais da realização de direitos e deveres cívicos em alguns pontos que compõem o objecto da nossa pesquisa e o estado de degradação das antigas estruturas já existentes herdadas a pós-independência e a falta da formação de pessoas que irão lidar com exercício de elaboração das normas e suas execução constitui-se numa preocupação extrema de todas as entidades estatais, tradicionais e sociedade civil assim como organizações não-governamentais (ONGs).

É neste sentido que consideremos o nosso trabalho mais um contributo para somar os esforços e estudos já desenvolvidos a volta da questão propondo as necessidades de ré/pensar e ré/elaborar um projecto constitucional pautado no princípio de espírito de inclusão de todas as forças vivas da nação guineenses, um projecto pensado a partir das perspectivas da realidade guineenses através de um sistema que permite pluralismo jurídico.

1. Foi motivado devido as problemáticas e as contradições que se desencadeia entre Estado pós-colonial e os poderes tradicionais na Guiné-Bissau.
2. Relevância antropológica, sociológica e cultural na medida em que, possibilitara um entretendimento sobre as mudanças que aconteceram dentro dessa sociedade e a importância de encontrar melhor enquadramento da definição de Estado que possibilita inclusão de todas as forças políticas da nação guineense.
3. A relevância académica, porque vai somar as bibliografias já construídas a respeito da questão, suscitando assim uma ampla discussão nos espaços universitários ou nos outros veículos e lugares públicos e por fim abrindo mais interesses em trabalhar nesse linha de pensamento.

É interessante ressaltar que, qualquer projecto de consolidação de um Estado de Direito Democrático, para que seja implementada e que tenha êxito, passaria por uma política de conscientização da sociedade civil sobre existência de direitos e deveres garantido na lei da reforma de políticas públicas de inclusão social, e por outro lado uma política educacional voltada a formação condigna de cidadãos capazes e que sentem fazer parte de desenvolvimento e fortalecimento de seu Estado.

PROBLEMATIZAÇÃO

A Guiné-Bissau é um país que, sofreu com a dominação colonial portuguesa, isso levou as forças vivas da nação a se mobilizarem para uma luta sangrenta que tem início no dia 23 de Janeiro de 1963.

Nosso trabalho está voltado para dois sectores que faz parte da Região de Cacheu como foi exposto acima, como o marco da nossa pesquisa entre eles: Sector de Canchungo e Caio, nesses sectores nos últimos anos houve acontecimentos que nos desperta atenção e que deu a origem do nosso interesse em pesquisa-las para poder entender real situação que se vive nesses sectores.

Na Guiné-Bissau, após a destituição dos régulos e dos regulados em nome da construção do estado-nação, no período que se seguiu à independência, estes voltaram a ser invocados nos anos 90 enquanto as cerimónias de entronização se sucediam por todo o país (Carvalho,2004, p.1).

Nesta tabanca, o poder tradicional coabita com as instituições estatais pós-coloniais esta coabitação entre o poder moderno e o tradicional após a independência evoluiu para um clima de tensão, que culminou num acontecimento trágico: a morte do seu régulo. O então regime de partido único, o PAIGC teve uma atitude de represália, chegando ao ponto de organizar o fuzilamento público do antigo régulo de Babok¹ Joaquim Baticã Ferreira, a 10 de Março de 1976 em Canchungo (MENDES, 2014, P. 14).

É importante pensar nesse fato para entender as consequências que o colonialismo deixou marcas e dificuldades sobre os países colonizado tanto na organização de Estado assim como nas relações sócias, porque na contemporaneidade ainda impera as perseguições e ódios dentro dessa mesma lógica.

O que se passa hoje nesses sectores, podemos assim dizer não é mais questão do outro ter opiado as autoridades colónias, mas sim é uma luta de poderes e de posses das propriedades até de privilégios.

Fanon (1968), os meninos mimados ontem pelo colonialismo, hoje pela autoridade nacional, eles organizam a pilhagem dos poucos recursos nacionais. Por outro lado, o

¹ Babok era nome da actual cidade de Canchungo também onde reside regulo.

colonizado sonha sempre em se instalar no lugar do colono, não em tonar colono mas substituí-lo (FANON, 1968, P. 36-39).

Por isso o colonialismo será realçado neste trabalho para demonstrar as mudanças estruturais que que essas comunidades sofreram e como vieram a sentir dificuldades em adaptarem os modelos da organização política e social impostas.

As comunidades originários dos sectores que compõem a nossa pesquisa têm uma concepção do mudo sobre o princípio que regula as relações entre indivíduos, essa forma de regulação não tem uma legislação escrita no papel, mas está socialmente gravado nas memórias dos indivíduos, esse princípio se chama “sagrado”.

Com efeito, é uma prática estruturadora da vida quotidiana das comunidades manjaco, na medida em que as atitudes e os comportamentos dos seus atores se moldam em observância a prática de “mandji” (MENDES, 2014, p. 118).

No entanto não precisavam de policiais e nem de vigias, tudo era expostos, abertas, soltas livremente, não precisavam de documentação para comprovações de suas propriedades e bens, o que é comum era explorado em benefício de toda comunidade, mas também havia cada família com seus bens e propriedade.

Mas o que podemos perceber aqui talvez seja porque os indivíduos tem mais medo de aquilo que não se vê do que o está entre nós ou talvez ainda seja porque não eram atraídas por afeitos de modernização, das propriedades privadas, de luta pela dominação dos meios de produção de bens e conseqüentemente o capitalismo que estava nascendo na Europa lançando para outros cantos de mundo.

Ainda falando de Canchungo que nos últimos anos depara com outros problemas de inseguranças tanto nas propriedades, assim como os bens nesse caso “roubo de gados”.

Nos últimos anos Canchungo vem passando problema de roubo de gados que deixa seus habitantes muito inquietos e inseguros. Em alguns casos, os assaltantes abrem fogo contra os proprietários dos gados para os amedrontar e depois roubar-lhes.

Além de urbanização que avança cada vez mais, levando assim maior parte de familiares a perda de suas terras e plantação de caju, que é um bem preciosa muito expressivo nesses últimos anos na Guiné-Bissau, devido sua procura no mercado nacional e internacional.

Na Guiné-Bissau não tem muitas empresas e nem tão pouco industrias que poderia trazer empregos para seus cidadãos ou que poderia gerar rendes não para cidadãos, mas pelo próprio bem do desenvolvimento da Guiné-Bissau.

Nesse sentido as actividades agrícolas principalmente plantações de cajus são vista pela população como alternativa para redução a pobreza que avança a cada momento, e comercialização de castanha de caju traz benefícios não só para os agricultores, mas também ao estado da Guiné-Bissau.

E quando começam a derrubar os cajueiros em detrimento de urbanização sem explicação nem indemnização para aqueles que viessem perder essa propriedade, constitui um dos problemas de Canchungo.

No que refere ao problema de roubo de gados, número de policiais que se encontra em Canchungo, responsáveis pela segurança dos cidadãos e seus bens não era suficiente também houve muita demora para dar resposta a volta da situação de roubo.

Com isso houve desconfiança e inquietação de que havia envolvimento de algumas pessoas ligado a forças armadas de batalhão de Canchungo responsáveis para fornecimento de armas para os assaltantes. Por outro lado houve também desconfianças entre próprios filhos de Canchungo de que, alguns envolveram ou colaboraram com assaltantes.

Em jeito de dar resposta ao problema em questão os populares de Canchungo através das autoridades tradicionais fizeram varias reuniões que resultou num acordo de que eles mesmos vão tomar conta de vigiar e dar segurança aos cidadãos.

A decisão foi contrariada pelas autoridades estatais de que a população não tem prerrogativas nem legitimidade em usar força contra os assaltantes portanto podem agir fora da lei. Com isso os representantes de poderes tradicional ameaçaram invadir as instalações do batalhão de Canchungo caso o Estado não tomasse providências sobre resolução do problema de roubo.

Para Carvalho, a partir da década de 80 tem-se vindo a assistir a um significativo movimento de recuperação de chefiados e reinos de origem pré-colonial, colonial ou mesmo pós-colonial, (CARVALHO, 2004, p. 38).

Partimos desse caso para ilustramos o significado dessa cerimonia que marca na história de regulados na Guiné-Bissau em especial sector de Caio, também para entender o porquê que esse acto torna possível e com quais objectivos para atender.

Em Abril de 1987 Paulino Gomes, Director dos Correios Nacionais da Guiné-Bissau e membro do Partido Africano para a Independência da Guiné e Cabo-Verde (PAIGC), foi entronizado como soberano de Caió em “Blabacth²”, sector de Caió, região de Cacheu, República da Guiné-Bissau, (CARVALHO, 2004, p. 37).

² Blabacth aldeia onde fica a residência de régulo de Caio.

Carvalho afirma ainda que, A “cerimónia secular” abordada, para além de criar um contexto de diálogo – ou da sua ilusão – com o poder central, assumiu um papel integrativo das diferentes identidades locais (CARVALHO, 2004, p. 56).

Este caso de um soberano de poder tradicional pelo direito costumeira exercer um cargo administrativo no quadro de novos estados independentes principalmente na Guiné-Bissau nos coloca diante de um problema quando estes começam a perder estes privilégios.

Nesse sentido Carvalho afirma que, os chefes tradicionais possuem uma dupla base de poder, por um lado o que lhes advém do seu envolvimento em projectos de desenvolvimento ou de implantação de políticas estatais e, por outro, o que decorre da sua legitimação num enquadramento sociocultural local (o direito costumeiro) (CARVALHO, 2004, p. 40).

Quando régulo nessa caso Paulino Gomes era administrador de sector de Caio, havia vendido um terreno para um cidadão comerciante que havia instalado seus negócios nesse Sector, mas acontece que, esse terreno era reservado para construir mercado em benefício de filhos de Caio, por isso população protestou contra essa venda. O outro caso é um terreno concebido pelos fiéis Muçulmano para construir Mesquita, como maioria da população de caio é animista então não gostavam de mesquita a ser construída ali, alegando assim como ameaça aos usos de costumes ou com medo de perde-los.

Logo em 2009 com outro soberano de direito costumeira considerado com substituto legítimo do régulo em caso de impedimento ou viagem. Este soberano de nome Quintino Manga filho de antigo régulo foi como administrador de Caio. Foi também período em que houve maior exploração de areia pesada,

É de salientar que, exploração da areia pesada em Caio intensificou em 2012 quando o governo pós 12 de Abril, começam exercerem função, aliás foi período que Guiné-Bissau em geral passava pela exploração de seus recursos incontroláveis.

No caso de Caio além do problema ambientais que essa exploração de areia causou outros problemas adicionais são: a perda de hortas de caju por parte de alguns familiares e a estrada construída desde tempo colonial que se encontrava totalmente danificada nesse período de exploração da areia piorou tornou-se quase intransitável.

O que nos importa aqui é buscar descobrir qual é reacção tanto do governo assim como das autoridades tradicionais, lembro que o problema da exploração de areia envolveu políticos e filhos de Caio, deixando assim população com tantas dúvidas de quem realmente poderia defender aos cidadãos e quais benefícios que esta exploração traz para sector de Caio.

Diante disso, consideremos nosso trabalho relevante tanto de ponto de vista académica, antropológica e social, por um lado como um trabalho académico vai somando

assim uma bibliografia já desenvolvida na área e sujeitar outros possíveis pesquisas, por outro lado demonstrar os reais situações que se vive nesses sectores e as contradições que se desencadeia entre Estado e poderes tradicionais.

As questões que se colam são: será que o problema que o Estado guineense está deparando hoje nas regiões de interior de país prende a questão de não reconhecimento da existência das leis estatais? A autoridade estatal é bem visto perante as comunidades nativas e residentes ali? Como o estado de Guiné-Bissau vê os movimentos desses poderes já existentes a séculos? Será que, tem necessidade de incluir ou excluir as normas costumeiras de resolução de conflitos na constituição da Guiné-Bissau? Porque até então as autoridades estatais de resolução de conflitos são raramente procurados quando houver problema?

A função das instituições políticas é dar respostas às demandas provenientes do ambiente social ou segundo uma terminologia corrente, de converter as demandas em respostas. As respostas das instituições políticas são dadas sob a forma de decisões colectivas vinculatórias para toda a sociedade (BOBBIO, 1987, p. 60).

OS OBJECTIVOS DA NOSSA PESQUISA

OBJECTIVO GERAL

- Este projecto tem como objectivo geral, analisar e compreender como é que se relacionam e se articulam os poderes modernos e tradicionais em Guiné-Bissau, pesquisar se há o reconhecimento de poderes tradicionais pelo Estado garantido na lei.

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS

1. Busca compreender como o Estado de Guiné-Bissau se articula entre dois poderes nas resoluções dos conflitos decorrente na região de Cacheu, concretamente nos dois sectores propostas para nossa pesquisa;
2. Pesquisar como funcionam as instituições estatais, nesse caso, Comitês de Estado e os Tribunais regionais face aos poderes tradicionais;
3. Buscar entender qual percepção que as entidades tradicionais têm sobre poder estatal, sobretudo, da existência das leis.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Segundo Mendes (2014), o território que é hoje a Guiné-Bissau resultou do pacto colonial que envolveu várias potências europeias. Este território esteve, até 1973, sob domínio de Portugal. Enquanto colónia, o sistema de administração colonial ali implementado servia os interesses da exploração desse território.

Para Carvalho (2004) o continente africano e, em particular, na África Ocidental, o fim dos regimes coloniais caracterizaram-se como uma época de contestação do poder tradicional, a que se seguiu, paradoxalmente, o reavivar da instituição em numerosos contextos (CARVALHO, 2004, p. 39).

Significa dizer além da guerra da libertação nacional, a Guiné-Bissau através de novos dirigentes políticos ou seja nova administração pós colonial tinham na sua agenda a preocupação de como conviver com os indivíduos que eles entendiam que estiveram ao lado das autoridades coloniais, tudo acaba por constituir numa grande perseguições, intrigas e até morte de muitos sujeitos que eram vistos como inimigo de povo guineense.

Hoje vale pena perguntar de que base jurídica e legal esses indivíduos seriam julgados e condenados? E quais resultados ou efeitos que esses actos de barbaridades trazem para Guiné-Bissau? É importante salientar que, esse problema de convivência principalmente entre os políticos ainda não foi ultrapassado. Claro é que, quem nos ensina considerar o outro como inimigo, jogar irmão contra o outro irmão talvez não seja por iniciativa do africano, mas sim do próprio colonizador.

Por isso pensar e analisar o colonialismo é muito importante afim procuramos entender o que mudou de nós a partir dessa presença do colono e buscar resgatar a nossa condição particular de interpretar e viver o mundo, também saber o que aproveitar do outro porque ser independente é saber administrar através de sua crença e costumes.

A concepção que as autoridades tradicionais têm a cerca da natureza e meio ambiente e a forma de explora-la dissocia o exercício do poder político da apropriação dos bens e dos meios de produção.

De acordo com Juará (2013) o “amo” da terra, dos terrenos, dos bosques, das savanas ou das zonas pesqueiras, estabelece com o espaço um vínculo sagrado através dos verdadeiros “amos” (os ancestrais vinculados a terra) (JAUARÁ, 2013, p. 2).

Mendes (2014), colonização sendo um processo que contemplava um emaranhado de normas que os nativos não dominavam, criava mal-estar nesta população. Estas regras não

faziam parte da sua cosmovisão, não sabiam o que poderiam esperar deste processo (MENDES, 2014, p. 39).

Aqui mais uma vez podemos dizer que, o novo Estado pós independência herdou este princípio de governação colonial isto é, a nossa própria Constituição da República ainda está sujeito as normas de metrópoles ou é quase que uma cópia da Constituição Portuguesa deixando maior parte da população fora de jogo político.

A colaboração que alguns de chefes tradicionais levaram ao lado dos colonizadores que veio a constituir numa perseguição desses chefes até morto de alguns deles, precisam ser estudados através de uma pesquisa profundada com um olhar a partir do colonialismo. Devemos pensar o colonialismo como um sistema politicamente organizada com o objectivo bem definido, de tonar os povos endógenas encontrados vitimas dos seus efeitos coloniais.

A administração dizia-me para ter cuidado, e que se alguém entrasse, para eu mandar amarrar e chamar o chefe do posto. Mas eu fiz o contrário, e pus-me do lado do PAIGC. Porque disseram-me: ‘Tu és régulo. Se libertarmos o país, assim, assim, tens mais possibilidades’. Deixei o lado português. Por isso, vieram apanhar-me e bater-me. Vieram de noite. Alguns queriam matar-me: levaram-me até à praia, de noite, para me bater e para me matar. Alguns disseram, não o matamos, levamo-lo ao capitão. Obrigaram-me a confessar e eu disse a verdade, que tinha protegido algumas pessoas do PAIGC, que os tinha ajudado a fugir (CARVALHO, 2004, p. 48).

No entanto podemos entender que, os poderes coloniais não dão nenhuma margem aos povos colonizados de decidirem por suas livres consciências sobre destino de suas terras nem de seus povos, o exercício de poder era resumida na opressão, imposição e da violências contra povos colonizados, nesse sentido não havia ninguém isento dessas práticas coloniais de subjugar os povos que ali encontram.

Não é por que faltavam aos colonizados o entendimento do problema que lhes afectavam seus convívios também não é por falta de colaboração que fez com que tornarem dominados, mas sim é falta do conhecimento e o descobrimento tardio do plano “B” dos colonos, também as insuficiências dos meios da utilidade para guerra contra o invasor constitui num dos pontos de fracasso dos colonizados.

No caso da Guiné-Bissau apesar da houver essa falta de meios de fazer guerra, o que não faltava era união, era um entendimento dos seus usos de costumes, das ancestralidades, era suas culturas que manteve quase intacta mesmo com tanta imposição.

Essa forma de conservação cultural e seus costumes ajudou muito a Guiné-Bissau a siar na mão de potência colonial portuguesa, e ainda continua ajudando ao Estado novo a organizar, tanto no plano social assim como na economia e no desenvolvimento.

Ainda segundo Mendes (2014), as enormes resistências oferecidas pelas diferentes comunidades que habitavam o território, contribuiu para que administração colonial moderna fosse de curta duração. Assim durante período colonial e pós-colonial os saberes denominados “tradicional” e “universal” coexistiram lado a lado em vários pontos do país (MENDES, 2014 p. 5).

Neste sentido (Régulos, Chefes de tabanca etc.) eram consideradas funcionários, para além das prerrogativas de funcionários comuns, tem poderes de mediar os conflitos no seio de comunidade, de manter a ordem, de controlar a entrada e saída dos malfeitores.

Podemos entender que, as estratégias utilizadas pelos colonialistas da mantiver as relação íntimas com as autoridades tradicionais e de reforçar estes poderes estão directamente vinculada ao reconhecimento e percepção que eles têm em relação a estas estruturas tradicionais já existentes há séculos atrás.

Dado que, onde houver este tipo de regime, toda comunidade estava subordinada a uma ordem do chefe tradicional ou regulo, além de serem subordinados podemos entender que havia fidelidade entre chefe tradicional e seus súbditos sem que isso prejudique as relações de convívio entre ambas partes, ficando cada um a cumprir sua parte.

Aqui é bom entender que, não pretendemos defender as autoridades tradicionais, mas é de salientar que, se foi fácil para as autoridades coloniais estabelecerem contactos com poderes já existentes e controlar restante da população, será necessário que aos novos governantes nacionais levarem em consideração aos aspectos positivos que esses poderes tradicionais podem contribuir para o bem da Guiné-Bissau.

Seria muito equivocado dizer que tudo que fazia ali está tudo bem, claro que tem coisas ruins assim como Estado moderno tem, mas tudo pode ser resolvido se houvesse interesse e inclusão de todas as forças políticas da sociedade guineense.

Da proclamação unilateral de sua independência política a esta data, a Guiné-Bissau tem passado por varias crises de ordem política, social e económica que muito influenciaram a insegurança o ritmo de relacionamento entre as suas instituições bem como entre estas e sua população.

De acordo com FORTES (2011), não havia um sistema judicial independente e existia claramente uma falta de correspondência entre o que estava legislado constitucionalmente e o praticado, consequência de monopartidarismo FORTES, 2011, p. 6).

É importante salientar que, esta falta de correspondência entre o que é legislado e o praticado não está tão diferente nos dias de hoje pois muitos estudos actualizados demonstram claramente a inaplicabilidade ou inutilidade das leis que pode ser explicado em diversas causalidades.

Durante nossa pesquisa vimos que, os juízes não estão independentes em relação aos outros poderes e muitas vezes são subordinados por dirigentes políticos, assim os juízes deixam de administrar justiça com está previsto na lei aumentando assim fragilidade do Estado de Direito Democrático.

Outra questão prende a falta de presença das instituições estatais de realização de justiça nos sectores propostos para ser estudada, também quando um individuo de baixa renda tem um problema e precisa de justiça estatal talvez acaba por desistir por falta de meios para continuar com processo.

Por fim a própria demora que um processo leva no tribunal para sentença final, estimula aos indivíduos que vive nessas sectores a procurarem alternativas para resolverem suas problemas e as autoridades tradicionais é umas dessas alternativas.

METODOLOGIA

Para atingir os objectivos preconizados, vai ser realizado pesquisa bibliográfica e de campo, observação participante de percurso etnográfico acompanhado de entrevistas semiestruturadas.

A escolha desse tipo de metodologia se justifica tendo em conta ao próprio campo de estudo que propomos ou seja nosso objecto de estudo refere o campo social de conhecimento. Permitindo assim entender a concepções que os representantes de poder tradicional têm a cerca de poder estatal e de que forma a resolução de conflitos podem ser feitos.

Segundo Gil (1989), o objectivo fundamental da pesquisa é descobrir as respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. Portanto a pesquisa social é um processo que, utilizando metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social (GIL, 1989, p. 43).

Este autor ao pensar na pesquisa social fez um brilhante trabalho discutindo diferentes temas relacionados a este campo de estudo, por isso achamos seu trabalho inerente para nossa pesquisa.

Neste sentido utilizaremos o método qualitativo para pesquisa de campo, pois consideremos método qualitativo como aquele que apresenta características que vai nos facilitar no desenvolvimento da pesquisa, através de uma forma de conversação por meio de um diálogo entre integrantes onde será possível registar as contribuições relevantes a volta do tema proposto.

Portanto não podemos desenvolver este projecto de pesquisa só limitada nas pesquisas bibliográficas ou observações, mas sim escutar os próprios grupos alvos que compoñham a nossa área de pesquisa, permitindo assim entender o que eles pensam a respeito desses duas formas de organização social e das diferentes formas de resolução dos conflitos.

É importante lembrar que na região principalmente nos sectores propostas para serem estudadas, os lugares de transmissão de conhecimentos podem ser tanta na casa assim como fora da casa por exemplo, nos lugares da realização de cerimónias culturais entre outros lugares. Nesses lugares são discutidas sobre os problemas que afectam a comunidade, procurando assim as soluções para resolve-las.

Então os responsáveis para realizações dessas cerimónias serrão prioritário, aqui vai ser entrevistadas homens e mulheres, lembrando que a transmissão de conhecimento nesses sectores não se resume à uma só classe ou género, mas sim é todo corpo social mobilizado para o bem comum.

Os questionários das entrevistas ou colheitas de dados vão ser elaborados de acordo com especificidade de cada sector a ser estudados, porque a hegemonização dos casos nos levará a cair nos equívocos de consideramos como todo iguais ou mesmos.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

O aprofundamento deste trabalho vai ser apoiado com base teórica que debruçam sobre as diferentes concepções sobre conceito do Estado no seu sentido funcional e os conflitos que este veio a deparar em contradição com as autoridades tradicionais, e as dificuldades da consolidação de Estado novo na contemporaneidade.

Assim começemos nossa discussão a partir da questão levantada pelo Jauará no seu brilhante trabalho intitulado, “o dilema da democracia nos PALOPS: a relação das autoridades étno-rurais com o estado moderno”, que diz o seguinte:

O que explica a revitalização das estruturas políticas das autoridades tradicionais (AT) nessa etapa da democratização? Quais os instrumentos ou recursos políticos que asseguraram à legitimidade das acções ou gestões das A.T. nesse processo? (Jauará, 2013. P. 1).

Segundo Jauará (2013), “o ressurgimento das A.T. atesta o fracasso da presença do Estado moderno na África Profunda. Esse fracasso é histórico. É fruto gestada desde da época da invasão e posterior consolidação do domínio dos povos africanos por “estrangeiros”. Nesse sentido podemos entender que nem o colonialismo ou os novos Estados nacionais modernos acabaram com as formas de organizações e relação social africana.

Para Bobbio (1987), o passado institui como princípio de legitimação a força da tradição e está, portanto, na base das teorias tradicionalistas do poder, segundo as quais os soberanos legítimos é aquele que exerce o poder desde tempo imemorial (BOBBIO, 1987, p. 90).

Esta rigidez das antigas formas de organização ou assim podemos dizer civilizações africanas nesse caso específico das zonas que compõe nosso objecto de estudo pode ser explicado de duas concepções.

Primeiro tem a ver com a natureza dos poderes tradicionais, voltada aos ritos de espiritualidade e mitologia dessas sociedades, isto é, os régulos ou chefes tradicionais são de uma linhagem, mas para chegarem ao poder antes de mais nada tem que conhecerem todos rituais existentes a volta dessa tradição e deve por conseguinte saber interpretá-las, assim a forma de exercício de poder deve beneficiar ambas partes.

A segunda é própria socialização e concepções que a comunidades tem a respeito desses valores, por um lado eles mesmo são responsáveis pelo controle e de segurança de um bem comum, e por outro lado nas reuniões periódicas são delegadas alguns membros da comunidade para tomarem parte nas tomadas de decisões tanto no âmbito cultural e assim como na resolução de conflitos que decorre dentro das comunidades.

Jauará afirma que o exercício do poder não consiste pura e simplesmente na manipulação dos valores sagrados, porque as pessoas são socializadas com a finalidade de absorverem o quanto possível os principais valores da sociedade, com que poderão exercer de maneira ideal os papéis sociais que lhes são destinados (Jauará, 2013. P. 2).

No entender de Bobbio (1987), Estado entendido como ordenamento político, nasce da dissolução da comunidade primitiva fundado sobre os laços de parentesco e da formação de comunidades mais amplas derivado da união de vários grupos familiares por razão de sobrevivência interna (o sustento) e externo (a defesa) (BOBBIO, 1987, p. 73).

Para Weber (1970), o Estado consiste em uma relação de dominação de Homem pelo homem, fundada no instrumento da violência legítima (isto é, da violência considerada como legítima. Nesse sentido para o Estado existir, os dominados devem submeter à autoridade dos dominadores (WEBER, 1970, p. 57).

Nesses últimos anos, de resto, os estudiosos dos fenômenos políticos abandonam o termo “Estado” para substituí-lo pelo mais compreensivo “sistema político”. A teoria do Estado apoia-se sobre a teoria de três poderes: legislativo, executivo e judiciário (BOBBIO, 1987, p. 76 – 77).

Conforme Weber (1970), existe a autoridade que se impõe em razão da “legalidade” em razão da crença na validade de um estatuto legal e de uma “competência” positiva, fundada em regras racionalmente estabelecidas, na obediência, que reconhece obrigações conformes estatuto estabelecido (WEBER, 1970, p. 57 – 58).

Nesse caso entendemos que, a justificativa que a modernidade utiliza como critério de validade de um Estado está totalmente voltada a concepções eurocêtricas ou seja, é mais uma vez a tentativa de invalidar todo o conhecimento que não se baseia na escrita. Por isso os povos que antes se relacionavam através de normas costumeiras foram ignoradas e obrigadas abandonar seus costumes e culturas para adaptarem ditas “normas civilizadoras”.

Durante nossa pesquisa percebemos que, há várias formas de critérios adotados para distinguir as variarias formas de poder ou seja, quais os meios de utilidade que pode levar um individuo a ter um domínio sobre outro, para Bobbio:

O critério de meio é o mais comumente usado inclusive porque permite uma tipologia ao mesmo tempo simples e iluminadora: a tipologia assim chamada dos três poderes (económico, ideológico e político). O que tem em comum estas três formas de poder é que elas contribuem conjuntamente para instituir e para manter sociedade de desiguais divididas em fortes e fracos com base no poder político, em ricos e pobres com base no poder económico, em sábios e ignorantes com base no poder ideológico (BOBBIO, 1987, p. 82 – 83).

No entanto Weber afirma que, o estado moderno é um agrupamento de dominação que apresenta carácter institucional e que procurou (com êxito) monopolizar, nos limites de um território, a violência física legítima como instrumento de domínio (WEBER, 1970, p. 62).

De acordo Jaurá (2013), o discurso “nacionalista”, da “formação de homem novo” elaborado pela direcção intelectual do PAIGC, justificava a violência legítima contra os obstáculos a edificação do estado-nação, isto é um aparelho de estado centralizado sob o controle de uma burocracia política constituída pela aliança entre as direcções intelectual e militar do PAIGC (JAUARÁ, 2013, p. 10).

Carvalho (2004), a revitalização dos regulados não pode ser entendida como o retomar de uma tradição “adormecida”. Foram, pelo contrário, actos políticos conscientes, de populações que pretendiam reafirmar a sua identidade local e o seu poder (CARVALHO, 2004, p.54)

O exercício de novos ofícios, os novos sistemas de valores – partido, nação, estado – entrava em conflito com as instituições das chefias tradicionais.... Esta transformação social gerou condições sociais para a renovação da aliança entre o poder colonial e os chefes tradicionais (JAUARÁ, 2013, p. 8).

Para Carvalho (2004), a visibilidade de poder tradicional, é essencial para que estes actuem como um meio de atribuir poder às populações locais e de significar a sua autonomia e independência face ao modelo hegemónico estatal (CARVALHO, 2004, p. 55).

Ao contrario de outros autores Arendt afirma que, no Estado representativo é o apoio do povo que confere poder as instituições de um país, e esse apoio nada mais é que a continuação do consentimento que deu a origem as normas legais (ARENDRT, 1969, p. 25).

Durante a nossa pesquisa percebemos que, apesar da tendência da concepção da teoria de Estado como homogéneo da perspectiva eurocêntrico ou seja Estado como legítimo, que detêm poder de regulamentar a sociedade através das normas constitucionais e, que confere aos atores políticos o direito de invoca-la para obter vantagens em relação aos outros cidadãos comuns. Por outro lado percebemos que não houve consenso sobre conceito de Estado devido o paradoxo contraditório que se desencadeia durante sua fase de desenvolvimento, devido às particularidades que existem em cada sociedade humana, e dada a maior desenvolvimento da consciência nacional seu envolvimento na política o Estado começa a perder essa legitimidade única.

As autoridades tradicionais especificamente na Guiné-Bissau não podem ser confundidas como aqueles que podem dificultar a consolidação do Estado-nação guineense,

antes pelo contrario a Guiné-Bissau terá grande Chances, de seguir seus rumos para consolidação na medida em que houve uma política da inclusão social de todas forças políticas e que por sua vez reconhece as contribuição que os poderes tradicionais tem vindo a desempenhar durante a muito no interior da Guiné-Bissau.

Neste caso os autores como: Clara Carvalho que fala sobre Revitalização do Poder Tradicional e Régulos “Manjaco” da Guiné-Bissau; Eve Crowley no seu trabalho intitulado “Chefes de Postos e Chefes de Terra” que falou sobre dinâmica de dominação e autodeterminação na Região de Cacheu; Fodé Abulai Mané “Estratégias e Instituições locais de Gestão de Conflitos no Sector de Bambadinca; Faustino Imbali “Estado e Camponeses perante os constrangimentos de Desenvolvimento”; Peter K. Mendy “Colonialismo Português: A Tradição de Resistência na Guiné-Bissau”; Boaventura de Sousa Santos “A crítica da Razão Indolente: Contra o Desperdício da Experiencias.

Estes entre outros autores nos servirão como base teórica na construção do nosso projecto visando assim as possibilidades de responder as nossas questões acima levantadas e abrindo novas caminhos para futuras pesquisas.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ARENDDT, Hannah. **Sobre a violência**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- BOBBIO, Norberto. “Estado, poder e governo”. In: BOBBIO, Norberto. **Estado, governo, sociedade**: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 2012.
- CARVALHO, Clara. Revitalização do poder tradicional e os Regulados Manjaco da Guiné-Bissau, *Revista Soronda*, n 7. Bissau: INEP, 2003.
- CROWLEY, EVE. Chefes de posto e chefes da terra, dinâmicas de dominação e autodeterminação na região de Cacheu. *Revista Soronda* v. 15. Bissau INEP, 1993.
- DJALÓ, Mamadú. Processo de ocupação da Guiné-Bissau: um olhar sociológico pela dominação: *Revista Mosaico Social*, n 3, Dezembro, 2006.
- FORTES. Estudo sobre o Acesso a Justiça na Guiné-Bissau: Regiões de Cacheu, Oio e Sector Autónomo de Bissau. Relatório, Bissau, do Programa de Apoio aos Órgãos de Soberania e do Estado de Direito na **Guiné-Bissau**, do **Relatório** preliminar – Estudo diagnóstico do **sector** da **Justiça** na **Guiné-Bissau** 2011.
- FREIRE, Paulo. Cartas à Guiné-Bissau: Registro de uma experiencia em processo, 3º ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1978.
- GIL, António Carlos. **Métodos e técnicos da pesquisa social**. 2.ª Ed. Atlas S.A. São Paulo: 1989.
- IMBALI, Faustino (1985), “ Estado e os camponeses perante os constrangimentos do desenvolvimento”, *Revista Soronda*, n 8. Bissau: INEP, pp. 63-86.
- JAUARÁ, Manuel. O dilema da democracia nos PALOPS: A relação das Autoridades etno-rurais com o estado moderno. XXVII, Simpósio Nacional de História Natal, 2013.
- MENDES, Paulina. Entre os Saberes Locais e Saber Universal: A Modernização das Comunidades Manjaco e a Mandjização do Estado na Guiné-Bissau. Tese de Doutoramento em Pós - Colonialismos e Cidadania Global, apresentada à Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, 2014.
- MENDY, Peter K. Colonialismo Português em África: A tradição de Resistência na Guiné-Bissau 1879-1959. *Revista Soronda*. INEP: Bissau, 1992.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **A Crítica da Razão Indolente: A ciência, o Direito e a Política na Transição Paradigmática**. Porto, Afrontamento, 2000.
- WEBER, Max. A política como vocação. In: WEBER, Max. **Ciência e Política**: duas vocações. São Paulo: Cultrix, 1970.